



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção de Cidadania
Secretaria Executiva de Esportes e Lazer

BEACH TENNIS

REGULAMENTO

1. COMPETIÇÃO

A competição de Beach Tennis será disputada no formato de duplas mistas na categoria Open.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas via preenchimento do formulário no site <https://www.angra.rj.gov.br/calendarioesportivo>

2.1. CATEGORIA

Duplas Mistas Open

3. REGRAS

Todas as etapas obrigatoriamente obedecerão às regras vigentes da ITF e CBT.

4. PREMIAÇÕES

Serão premiadas as três primeiras duplas.

5. REGULAMENTO DO TORNEIO

5.1. NÚMERO DE INSCRITOS

O mínimo para a disputa é de 3 (três) duplas.

O máximo de inscritos é de 16 duplas.

5.2. SISTEMA DE DISPUTA

Eliminatória simples.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção de Cidadania
Secretaria Executiva de Esportes e Lazer

5.2.1. CATEGORIA DUPLA Mista

- Dois (2) sets de até 5 games. Onde será considerado vencedor aquele que vencer 3 games. Havendo empates em set, o desempate será por meio de disputa de pontos diretos até o máximo de 10 pontos.

6. CÓDIGO DE CONDUTA

O código de conduta poderá ser aplicado pelo árbitro geral, árbitros auxiliares (independente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou árbitro de cadeira, a qualquer tempo. Para aplicação do código de conduta, o árbitro geral ou os seus auxiliares deverão adentrar a quadra e, em voz clara e audível, informar ao tenista infrator a penalidade aplicada, conforme segue:

- A) Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma.
- B) Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis.
- C) Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra.
- D) Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra.
- E) Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral.
- F) Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público.
- G) Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes.
- H) Conduta Anti Desportiva: toda e qualquer atitude anti-desportiva que não esteja prevista nos itens acima.
- I) Roupas e Acessórios: Masculino: obrigatório usa de camiseta e bermuda. Não é permitido o uso de sunga; Feminino: é permitido o uso de “top” e bermuda ou saia. Não é permitido o uso de biquíni, tanto a parte superior e/ou inferior.
- J) É terminantemente proibido o consumo de bebida alcoólica, bem como a utilização de garrafas e copos de vidro ao lado das quadras de jogo.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção de Cidadania
Secretaria Executiva de Esportes e Lazer

6.1. PENALIDADES POR INFRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

1. Ofensa: Advertência
2. Ofensa: Perda de Ponto
3. Ofensa: Perda de Game

Obs. A partir da 4ª ofensa ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do tenista faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo tenista, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.